



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO**

PROJETO DE LEI 053/2022

Autoria: Vereador Marcelo Mota Gaião

O Prefeito municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jorge Ribeiro Gomes a atual Rua São Paulo, no Bairro Vila Nova 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu – RJ,

Art. 2 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, 19 de dezembro de 2022.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N° 01311/2022
Em, 19 de 12 de 2022
Elsy Myrian Fantez Cabral
Auxiliar Legislativo
Proj. 003/PL